

I SEMINÁRIO DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DA PROGRAD

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RURAL DO SEMI-ÁRIDO
<http://ufersa.edu.br>

50
anos
ESAM-UFERSA



DRE

DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

UFERSA

Principais rotinas: esclarecimentos

- Aproveitamento de disciplina
- Trancamento de disciplina e de semestre
- Cancelamento de curso
- Exercício domiciliar
- Prazos e calendário
- Equivalência de disciplinas

Aproveitamento de disciplina

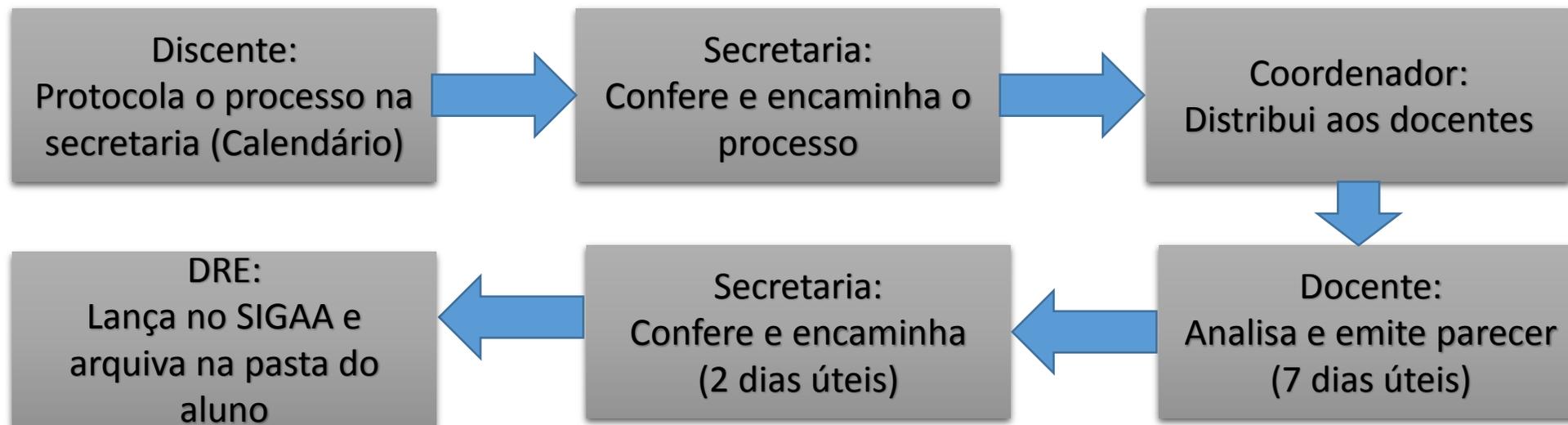
Ref. Resolução CONSEPE/UFERSA 004/2014

- “**Art. 2º.** “... disciplinas cursadas antes do último ingresso no curso da UFERSA...”
- Critérios
 - 75% da carga horária
 - 80% do conteúdo programático

Aproveitamento de disciplina

Ref. Resolução CONSEPE/UFERSA 004/2014

- Fluxo



Trancamento de disciplina

Ref. Regimento Geral

- “**Art. 279.** É permitido ao aluno requerer à Divisão de Registro Escolar o cancelamento em uma ou mais disciplinas, implicando o deferimento na sua desvinculação.

§1º O pedido de cancelamento de que trata o caput deste artigo não será deferido se formulado depois de decorrido 1/3(um terço) da carga horária da disciplina ou o aluno estiver reprovado por falta.

Trancamento de disciplina

Ref. **Regimento Geral**

- “**Art. 279.** É permitido ao aluno requerer à Divisão de Registro Escolar o cancelamento em uma ou mais disciplinas, implicando o deferimento na sua desvinculação.

§2º Não será permitido o cancelamento da mesma disciplina mais de uma vez.

...

Trancamento de disciplina

Ref. Regimento Geral

- “**Art. 279.** É permitido ao aluno requerer à Divisão de Registro Escolar o cancelamento em uma ou mais disciplinas, implicando o deferimento na sua desvinculação.

§3º O discente devera manter-se inscrito em no mínimo 7 (sete) créditos.

§4º A inobservância deste artigo e seus parágrafos implica em reprovação.”

Trancamento de semestre

Ref. Regimento Geral

- “**Art. 276.** Será permitido ao aluno, a partir do 2º período, requerer à Divisão de Registro Escolar, trancamento de sua matrícula, salvo se indiciado em processo disciplinar que possa ensejar a sua exclusão da Universidade.”
 - Prazo: 1º ao último dia letivo

Trancamento de semestre

Ref. Regimento Geral

- “**Art. 277.** O trancamento de matrícula institucional poderá ser concedido, observando-se os seguintes critérios, dentre outros a serem baixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - por um período máximo, consecutivo ou não, igual a 3(três) semestres;

Trancamento de semestre

Ref. Regimento Geral

- “**Art. 277.** O trancamento de matrícula institucional poderá ser concedido, observando-se os seguintes critérios, dentre outros a serem baixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

II - a não renovação do trancamento e não inscrição em disciplina no semestre, será caracterizado abandono de curso, sendo o aluno automaticamente desligado da instituição.”

Cancelamento de curso

- Comparecer pessoalmente à DRE de seu Campus
 - Cópia de RG e CPF
 - Nada consta da biblioteca (do dia)

Exercício domiciliar

Ref. Decreto-Lei Nº 1.044/69

- “**Art. 1º** São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, **portadores de** afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas...”
- “**Art. 2º** Atribuir a esses estudantes (...) exercício domiciliares com acompanhamento da escola, **sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.**”

Exercício domiciliar

Ref. Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2006

- “**Art. 3º** O discente deverá nomear um representante legal...”
- “**Art. 4º** ... requerido pelo discente a DRE de forma protocolada.”
 - O atestado deverá ser de no mínimo 10 dias.
 - Deve ser protocolado até 3 dias após o início do afastamento.

Exercício domiciliar

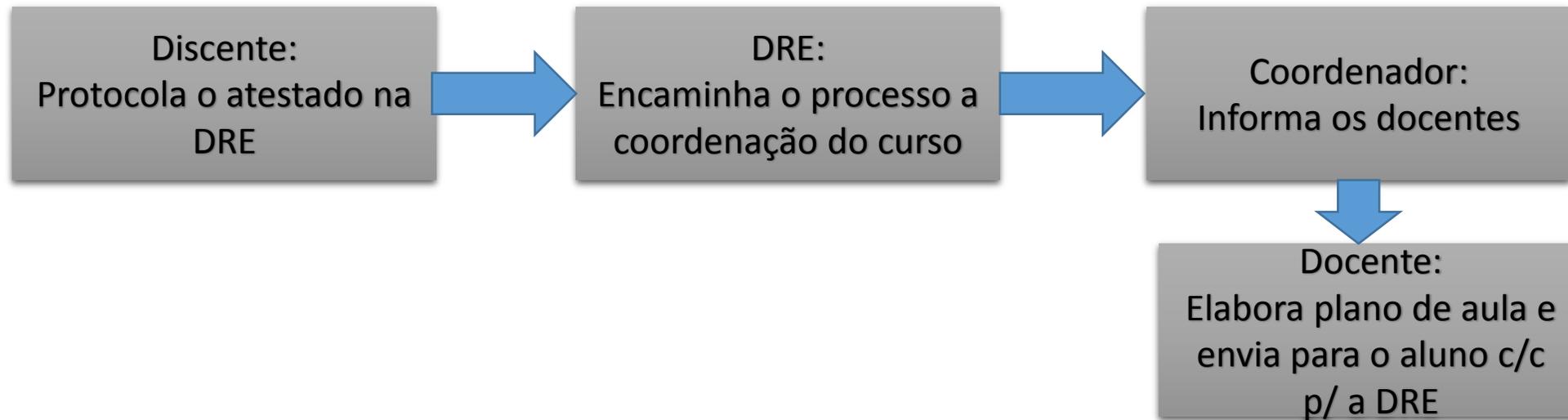
Ref. Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2006

- “**Art. 6º** ... os professores elaborarão no prazo de três dias, um programa especial de estudos a ser cumprido pelo discente...”
- “**Art. 7º** As avaliações (...) não poderão ser realizadas no semestre letivo subsequente, com exceção das gestantes.”

Exercício domiciliar

Ref. Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2006

- Fluxo



Equivalência de disciplinas

- Matriz de equivalência
 - Mudanças de estrutura
- Memorando de equivalência

Importância dos prazos e calendários

- Colação de grau
- Trancamento de disciplina: frequência

Obrigado!